

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS

Em atenção ao direito constitucional de acesso à informação, e em observância à Lei nº 12.527/2011 e à Resolução CNMP nº 89/2012, declaramos que não há registro de informações desclassificadas perante esta Ouvidoria no período compreendido entre abril e junho do corrente ano.

Salvador, 12 de julho de 2023.

ELZA MARIA DE SOUZA Ouvidora do MPBA